

GABINETE DA VEREADORA
MARIA DE FÁTIMA SILVA
(FÁTIMA DA SAÚDE)

Aprovado 1ª reunião discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 12/02/2026

REQUERIMENTO Nº 008/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício com cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), extensivo à Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Cristina Casale, com o fim de **interceder junto ao Poder Executivo Municipal quanto às condições de trabalho dos condutores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Belém de Maria, considerando urgentes as melhorias salariais, funcionais e de jornada de trabalho desses profissionais**, conforme a seguir exposto:

CONSIDERANDO:

1. Que os condutores da Secretaria Municipal de Saúde desempenham papel fundamental no serviço público, com dedicação e comprometimento, ao realizarem viagens diárias para o transporte de pacientes em atendimentos emergenciais, consultas agendadas, campanhas de saúde e demais deslocamentos vinculados ao atendimento da população;
2. Que esses servidores enfrentam, cotidianamente, diversas dificuldades laborais que comprometem seu desempenho, bem-estar, segurança e condições de trabalho, interferindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade;
3. Que, especificamente, os problemas elencados pelos condutores podem ser assim sintetizados:

a) Salário e Reajuste:

Os condutores da Secretaria de Saúde não têm recebido reajuste salarial há vários anos, permanecendo com remuneração defasada e aquém das exigências e responsabilidades de sua função, ao passo que outras categorias do serviço público municipal são contempladas com reajustes periódicos.

b) Diárias e Reembolso de Despesas:

A rotina de trabalho exige constantes deslocamentos que envolvem custos com combustível, alimentação e outras despesas inerentes às viagens institucionais. No entanto, tais custos não vêm sendo reembolsados pela municipalidade, e as diárias previstas em norma ou regulamento muitas vezes não vêm sendo pagas, acarretando ônus financeiro indevido aos condutores.

c) Jornada de Trabalho:

A jornada atualmente praticada — 24 horas seguidas por 48 horas de descanso — encontra-se em desacordo com a legislação pertinente, que, em regra, prevê jornada de 24 horas seguidas por 72 horas de descanso para profissionais dessa natureza. Tal regime excessivo prejudica a saúde física e mental dos servidores e impacta na qualidade do atendimento prestado à população.

JUSTIFICATIVA

A atuação dos condutores é essencial para a manutenção da eficiência da rede de atenção à saúde municipal, sobretudo em localidades com distância significativa entre pontos de atendimento, transporte de pacientes, referência a serviços especializados, campanhas de vacinação, transporte de profissionais e serviços de emergência. As condições de trabalho destes profissionais — seja no aspecto remuneratório, reembolsos de despesas, diárias ou jornada laboral — merecem especial atenção do Poder Público, na medida em que a ausência de regularização adequada acarreta prejuízos diretos não apenas aos condutores, mas ao conjunto da população que depende dos serviços de saúde pública.

Neste sentido, a intervenção desta Casa Legislativa, por meio deste Requerimento, pretende estimular a revisão e adequação das políticas de pessoal que abarcam os condutores da Secretaria de Saúde, com vistas a:

- ✓ assegurar a dignidade no trabalho;
- ✓ garantir que a remuneração reflita as responsabilidades assumidas;
- ✓ evitar prejuízos financeiros pessoais em razão de deslocamentos a serviço;
- ✓ ajustar a jornada de trabalho aos padrões legais, técnicos e de saúde ocupacional;

✓ promover a melhoria contínua do serviço público de saúde ofertado ao cidadão.

Diante do exposto, **rogo o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento**, que visa à promoção de melhores condições de trabalho aos condutores da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo assim para a valorização do servidor público e a melhoria do atendimento à população de Belém de Maria.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,
em 12 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima Silva

MARIA DE FÁTIMA SILVA
(FÁTIMA DA SAÚDE)
Vereadora Requerente